

Homem é preso por posse ilegal de arma de fogo e material de explosivos



A Polícia Militar de Meio Ambiente recebeu uma denúncia informando que em uma fazenda, na zona rural do município de Coronel Murta, estaria funcionando um garimpo ilegal. Na segunda-feira (24/01), uma equipe foi até o local e constatou o teor da denúncia. **Página 7**

Professor tem aulas de reposição contabilizadas

Um professor da Universidade Estadual de Montes Claros conseguiu, por meio de mandado de segurança, que o reitor da instituição lance 140 horas-aula ministradas por ele em 2019 em seu registro funcional. Ele pediu redução de jornada, mas cumpriu carga horária total. **Página 4**



Chuvas: 119 mil hectares de lavouras foram perdidos em Minas Gerais, aponta levantamento da Emater-MG



A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG) atualizou o levantamento sobre as perdas no setor agropecuário do Estado causadas pelas chuvas nos meses de dezembro e janeiro. O novo balanço mostra que 119 mil hectares de lavouras foram perdidos. A maior parte do prejuízo foi na produção de grãos (74,5 mil hectares) e hortaliças (3,4 mil hectares). Segundo a Emater-MG, 127 mil produtores sofreram algum tipo de impacto na atividade por causa das chuvas. **Página 3**

Governo de Minas Gerais investirá 42 milhões na UFVJM por meio do Programa Estadual de Apoio às Universidades Federais



Graças a atuação da Deputada Estadual Laura Serrano, juntamente com o Governo Zema, a UFVJM será contemplada com recursos do Governo de Minas por meio do Programa Estadual de Apoio às Universidades Federais. Após ser procurada pela instituição, Laura reuniu-se com o Secretário Geral do Estado de Minas, Mateus Simões; e com o reitor da UFVJM, Janir Soares. **Página 2**

Duas pessoas morrem em acidente de trânsito na MG-405, em Jacinto

Na noite de domingo (23/01), a Polícia Militar Rodoviária foi acionada para registro de um acidente na rodovia estadual MG-405, KM 56, município de Jacinto. No local, já estava uma equipe da Polícia Militar da cidade, que prestou o primeiro atendimento e isolou o local onde estava o veículo, e alguns metros à frente a vítima fatal, o passageiro. **Página 6**



XAVANTINHO



Página 5

Por Humberto Barbosa

Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

“**VENHA FAZER PARTE DA NOSSA EQUIPE!**”

INDIANA DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: assistenterh@farmaciaindiana.com.br

Covid-19: portaria do MS altera regras para afastamento do trabalho

Teletrabalho pode ser adotado, a critério do empregador

O Ministério da Saúde publicou nesta terça-feira (25/01) portaria diminuindo de 15 para 10 dias o prazo de afastamento dos trabalhadores com casos confirmados do novo coronavírus, suspeitos ou que tiveram contato com casos suspeitos. O texto, assinado em conjunto com o Ministério do Trabalho e Previdência, diz ainda que o período de afastamento pode ser reduzido para sete dias, caso o funcionário apresente resultado negativo em teste por método molecular (RT-PCR ou RT-LAMP) ou teste de antígeno a partir do quinto dia após o contato.

A redução para sete dias também vale para os casos suspeitos, desde que o trabalhador esteja sem apresentar febre há 24 horas, sem tomar remédios antitérmico e com a melhora dos sintomas respiratórios. As novas regras alteram uma portaria de junho de 2020, que trouxe regras para a adoção prioritária do regime de teletrabalho, entre outros pontos. O documento atual diz que, na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados da covid-19, o empregador pode adotar, a seu critério, o teletrabalho com uma das medidas para evitar aglomerações.

No caso dos trabalhadores com 60 anos ou mais ou que apresentem condições clínicas de risco



para desenvolvimento de complicações da covid-19, o texto diz que eles devem receber atenção especial e também coloca a adoção do trabalho remoto como uma medida alternativa para evitar a contaminação, a critério do empregador. Antes, a indicação do governo era de que o trabalho remoto deveria ser priorizado.

Pela portaria, as empresas devem prestar informações sobre formas de prevenção da doença, como o distanciamento social, e reforçar a necessidade de procedimentos de higienização correta e frequente das mãos com utilização de água e sabonete ou, caso não seja possível a lavagem das mãos, com sanitizante adequado como álcool a 70%.

As empresas também devem disponibilizar recursos para a higienização das mãos próximos aos locais de trabalho, incluindo água, sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeira, cuja abertura não demande contato manual, ou sanitizante adequado

para as mãos, como álcool a 70%. O texto diz que as empresas devem adotar medidas para evitar aglomerações nos ambientes de trabalho, como a manutenção da distância mínima de um metro entre os trabalhadores e entre os trabalhadores e o público e o uso de máscara.

A portaria determina ainda que as empresas devem manter registro atualizado à disposição dos órgãos de fiscalização das medidas tomadas para a adequação dos ambientes de trabalho para a prevenção da covid-19 e também dos casos suspeitos; casos confirmados; trabalhadores que tiveram contato com casos confirmados no ambiente de trabalho.

Nessa última situação, os trabalhadores que tiveram contato próximo de caso suspeito da covid-19 “devem ser informados sobre o caso e orientados a relatar imediatamente à organização o surgimento de qualquer sinal ou sintoma relacionado à doença”. (Agência Brasil).

Governo de Minas Gerais investirá 42 milhões na UFVJM por meio do Programa Estadual de Apoio às Universidades Federais

Graças a atuação da Deputada Estadual Laura Serrano, juntamente com o Governo Zema, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) será contemplada com recursos do Governo de Minas por meio do Programa Estadual de Apoio às Universidades Federais. Após ser procurada pela instituição, Laura explica que reuniu-se com o Secretário Geral do Estado de Minas Gerais, Mateus Simões; e com o reitor da UFVJM, Janir Soares, na tentativa de conseguir os recursos para a Educação Superior nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Decorrido pouco mais de um mês da tratativa da parlamentar com o Governo de Minas, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais informou que a instituição fará parte do programa e receberá o investimento de 42 milhões para construção do prédio da faculdade do Curso de Medicina e criação de curso de Gemologia no Campus do Mucuri e consolidação do campus Unaí, com a construção do Hospital Veterinário, laboratórios



de pesquisa, restaurante universitário e gabinetes.

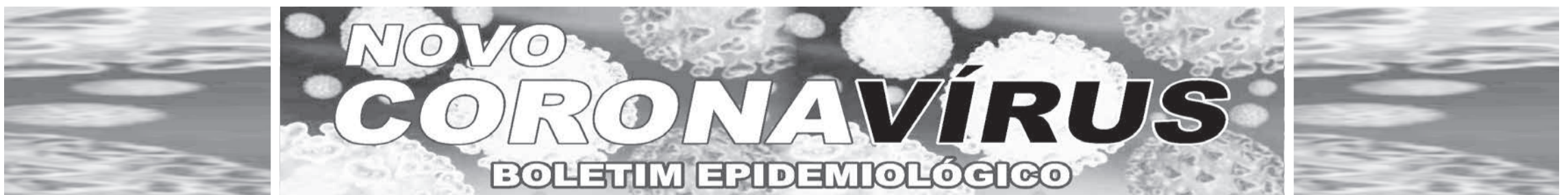
Para Laura Serrano, a iniciativa garantirá melhorias significativas no desenvolvimento local e, também, fomentar oportunidades da criação de empregos e renda para a população, além da integração das universidades públicas federais no desenvolvimento de projetos e ações conjuntas com a educação básica.

“O Governo Zema e eu (Laura Serrano), queremos, principalmente, promover o desenvolvimento dessa região e nada melhor do que o investimento na educação para que isto ocorra. Vamos melhorar significativamente a qualidade do ensino do Estado de Minas Gerais, consolidar a mão de obra qualificada e atrair mais investi-

mentos para a região”, afirma a parlamentar.

Como a região de Teófilo Otoni fica em uma área de grande concentração de pedras preciosas e é tida como a capital brasileira das pedras preciosas, será implantado na cidade o curso de Gemologia, um pedido de Laura para fomentar o Arranjo Produtivo Local (APL). “Vamos melhorar a economia, desenvolver a região como este pólo que ela já é, e transformar a vida da população. Já em Unaí, os recursos que conseguimos serão investidos na construção do Hospital Veterinário, laboratórios de pesquisa, restaurante universitário, empreendimento aguardado pelos moradores e estudantes”, finaliza Laura Serrano. (Fonte: Assessoria de Laura Serrano).

www.diariotribuna.com.br



Teófilo Otoni registra mais 02 óbitos por complicações causadas pela covid-19

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou boletim epidemiológico na noite desta segunda-feira (24/01/2022), confirmando 14.869 casos positivos de Covid-19 em Teófilo Otoni, desde o início da pandemia, e foi computado mais 02 óbitos por complicações causadas pela covid-19, totalizando 365 até o momento, tendo 01

em investigação. O boletim informa ainda que, tem 728 casos ativos, 13.776 infectados estão recuperados, 33.136 casos suspeitos foram descartados.

Dos dois últimos óbitos, um é de uma mulher de 52 anos, que estava internada na UPA 24 Horas, o outro é de um idoso de 100 anos, que estava internado no Hospital

Bom Samaritano. Os dois tiveram os resultados confirmados pelo RT-PCR. Não foi divulgado a data dos óbitos. Segundo a secretaria, os dois pacientes receberam assistência e tratamentos necessários.

Ressalta-se que, o último óbito divulgado pela secretaria, foi dia 16/11/2021, há mais de dois meses. Mas neste

mês de janeiro, os casos aumentaram significativamente, e o município volta a registrar óbitos em decorrência da doença. A secretaria municipal de Saúde reforça as recomendações para a população evitar aglomerações, usar máscara, manter o distanciamento, manter as mãos sempre limpas, sendo necessário e possí-

vel, usar o álcool em gel. Procurar atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade para respirar.

Internações até (24/01): Pelo SUS, convênio e particular (UTI Covid) tem 18 pacientes internados, sendo 08 de Teófilo Otoni e 10 de outros municípios. Nos leitos de enfermagem covid tem 23 pacientes internados,

sendo 18 de Teófilo Otoni e 05 de outros municípios. **Vacinômetro:** A última atualização foi na segunda-feira (17/01/22), apontando que 109.593 pessoas receberam a 1ª dose da vacina contra a covid, 103.697 receberam a 2ª dose, 28.673 pessoas receberam a 3ª dose, e 3.703 pessoas receberam dose única.

Chuvas: 119 mil hectares de lavouras foram perdidos em Minas Gerais, aponta levantamento da Emater-MG

Novo balanço divulgado pela Empresa mostra que milho, feijão e hortaliças foram as culturas mais afetadas pelo excesso de chuvas



A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG) atualizou o levantamento sobre as perdas no setor agropecuário do Estado causadas pelas chuvas nos meses de dezembro e janeiro. O novo balanço mostra que 119 mil hectares de lavouras foram perdidos. A maior parte do prejuízo foi na produção de grãos (74,5 mil hectares) e hortaliças (3,4 mil hectares). Segundo a Emater-MG, 127 mil produtores sofreram algum tipo de impacto na atividade por causa das chuvas. O levantamento também indicou que 416 municípios relataram perdas no campo durante o período chuvoso, o que corresponde a 48,7% do total do Estado.

A cultura do milho (safra verão) foi a que registrou a maior área perdida. Foram 37,5 mil hectares, o equivalente a 4% de toda a área cultivada no Estado, estimada em 851,5 mil hectares. Já a cultura do feijão 1ª safra sofreu uma perda de 20,5 mil hectares.

A área equivale a 15% do total plantado em Minas Gerais, que foi de 133,2 mil hectares. “O prejuízo só não foi maior porque as principais regiões produtoras de milho e feijão, como o Noroeste, Triângulo Mineiro e Sul de Minas não sofreram tanto com as chuvas. As maiores perdas ficaram concentradas no Norte e na região Central, onde em alguns locais a área comprometida foi superior a 60%”, explica o diretor-presidente da Emater-MG, Otávio Maia.

Hortaliças - Em relação às hortaliças, a chuva causou prejuízos principalmente na produção da Região Metropolitana de Belo Horizonte, além das regiões Norte, Central e Leste de Minas. As culturas com a maior área perdida foram a de alface (416 hectares), tomate (365 hectares) e quiabo (236 hectares). Segundo informações da Ceasaminas do entreposto de Contagem, na primeira quinzena de janeiro deste ano, houve no atacado um aumento nos preços das hortali-

ças de 21,2% e frutas de 4,4%, na comparação com o mesmo período de 2021.

As folhosas tiveram uma alta expressiva de preços, pois a maioria é cultivada em campo aberto e muito suscetível ao período chuvoso. Nesta época, é comum que haja uma redução de oferta dessas hortaliças. Mas o volume de chuva acima do esperado intensificou a dificuldade de produção, além de afetar o transporte em algumas regiões. “O importante para o consumidor agora, é não cair na especulação e pesquisar os preços no mercado varejista, aproveitando as promoções e valores mais competitivos. Além disso, existem alterações de preços que são comuns nesta época, por causa da sazonalidade de alguns produtos”, alerta o presidente da Emater-MG.

Café e leite - A Emater-MG informa que não foram registrados prejuízos significativos nas lavouras de café do Estado. Os principais problemas que poderão refletir na



colheita desta safra foram provocados por outras questões climáticas, em 2021. “No Sul de Minas e Alto Paranaíba, principalmente, houve geada em julho, além do longo período de estiagem, o que prejudicou a floração”, afirma Otávio Maia.

No caso da produção de leite, o levantamento feito pela Emater-MG em 96 laticínios do Estado, logo após os dias de chuvas mais intensas, mostrou que 9% da captação do produto foi prejudicada por causa da situação das estradas. Mas com a redução das chuvas, a distribuição foi praticamente normalizada nas diferentes regiões produtoras, apenas com algumas situações pontuais de dificuldade de circulação de veículos para transporte do leite, mas que não comprometem a captação total do Estado.

Recupera Minas - O governo estadual lançou o Plano Recupera Minas, que destinará R\$ 603 milhões em recursos estaduais para ações na área de infraestrutura e de suporte

a pessoas e cidades afetadas pelos fortes temporais no Estado. O Plano conta com medidas imediatas ou de rápida implementação e foi elaborado após o governo ouvir as prefeituras e atingidos, mapear as principais demandas e realizar estudos que garantam a viabilidade das ações.

O trabalho da Emater-MG faz parte do programa. A empresa elaborará, gratuitamente, laudos técnicos para agricultores familiares que precisem comprovar as perdas causadas pelas chuvas. Estas comprovações são essenciais para que os agricultores familiares consigam renegociar suas dívidas ou financiamentos, além de garantir acesso a seguros. Os profissionais da empresa também vão elaborar projetos técnicos para os produtores que necessitem obter recursos junto aos agentes financeiros para recuperação de estruturas nas propriedades ou dos sistemas produtivos prejudicados pelas chuvas.

Outra ação da Emater-MG de apoio aos produ-

tores rurais no Recupera Minas é a orientação sobre o recebimento do Garantia-Safra. Ele é um benefício do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) voltado a agricultores familiares da região do Semiárido. O Garantia-Safra é pago aos agricultores inscritos, com renda mensal de até um salário mínimo e meio, com plantio entre 0,6 e 5 hectares, e que tiverem perdas comprovadas por estiagem ou excesso de chuva em lavouras de feijão, milho, arroz, mandioca e algodão. A estimativa é que cerca de 40 mil agricultores poderão ser beneficiados.

Os técnicos de campo da empresa também intensificaram o trabalho de assistência técnica nas propriedades, principalmente no controle fitossanitário das lavouras, necessário ao combate de doenças que surgem por causa da umidade. (Assessoria de Comunicação Emater-MG - Jornalista responsável: Marcelo Varella - Fotos: Divulgação Emater-MG).

ALMG faz homenagem às vítimas de Brumadinho

Deputados falaram da necessidade de regulação e fiscalização das barragens para evitar a repetição da tragédia

A homenagem às 272 vítimas fatais do rompimento da barragem da mineradora Vale, em Brumadinho (Região Metropolitana de Belo Horizonte), deve ser acompanhada de ações políticas para garantir que eventos assim não se repitam. Esse foi o tom dos pronunciamentos dos deputados em solenidade realizada no início da tarde desta terça-feira (25/01/22) na Assembleia Legislativa de Minas Gerais

(ALMG), para marcar os três anos do rompimento.

O presidente da ALMG, Agostinho Patrus (PV), lembrou que a Assembleia de Minas já aprovou legislação mais adequada no que tange à construção e manutenção de barragens, a Lei 23.291, de 2019, que instituiu a Política Estadual de Segurança em Barragens. Ele disse que é preciso trabalhar para que a norma seja cumprida integralmente.

Homenagem - Às

12h28, exato momento em que a barragem se rompeu há três anos, foi iniciado o arriamento da bandeira no Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira, na ALMG, em homenagem às 272 vítimas. As bandeiras ficaram a meio mastro durante todo o dia. Os deputados presentes também colocaram rosas brancas junto ao Memorial em homenagem às vítimas, onde o toque de silêncio foi executado por um bombeiro militar.



Operador de máquinas que apoiava bombeiros na busca de corpos dos desaparecidos em Brumadinho será indenizado – tragédia completa 3 anos

A tragédia que chocou o mundo completou três anos na terça-feira (25). Três anos após o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho (MG), o Brasil ainda sente os efeitos da insegurança oferecida pela mineradora, situação agravada recentemente pelas fortes chuvas na região. A tragédia de Brumadinho foi um dos maiores acidentes coletivos de trabalho no Brasil em perda de vidas humanas. A tragédia que deixou o Brasil e o mundo de luto causou a morte de 272 pessoas, incluindo seis desaparecidas e dois bebês, que ainda estavam na barragem das gestantes, segundo os números oficiais divulgados em 29/12/2021.

O desastre revelou as condições desumanas de trabalho ainda existentes no setor da mineração. A partir do rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho, ficou claro que o método “a montante” não é confiável. As investigações apontaram que a Vale tinha pleno conhecimento dos riscos de sua atividade e que as falhas da empresa foram fruto de imprudência e de negligência. Três anos após o desastre de Brumadinho, ainda resta a imagem forte da lama tóxica e devastadora. Ainda persistem os erros que não podem ser repetidos. Ainda há um grande volume de rejeitos a ser revirado.

Recentemente, o TRT mineiro analisou o caso de um trabalhador que mantinha contato direto ou indireto com a lama de rejeitos da barragem de Brumadinho. Acompanhe: A Justiça do Trabalho determinou o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 5 mil ao motorista de caminhão que prestou serviço de apoio aos bombeiros, na área coberta pelos rejeitos, após o rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. A decisão é da juíza Karla Santuchi, titular da 2ª Vara do Trabalho de Betim.

O trabalhador alegou que “tinha que caminhar sobre a área coberta pelos rejeitos, encontrando constantemente pedaços de corpos fragmentados”. “Além disso, a situação de pânico era permanente, dada em razão da possibilidade da outra Barragem próxima se romper”, disse.

Segundo o motorista, ele teve que “almoçar em tenda construída em meio à lama tóxica, local insalubre e sem o menor conforto necessário, em desconformidade com



a Norma Regulamentadora 31 do MTE/2005”. Por último, informou que “não teve sequer treinamento técnico ou apoio psicológico fornecido pela empresa que ajudasse no enfrentamento daquela situação desumana, perigosa e em desconformidade com a atividade para a qual foi contratado”.

Já a empregadora negou todos os fatos alegados pelo trabalhador. Porém, ao avaliar os fatos, a julgadora deu razão parcial ao pedido do trabalhador. O profissional explicou que, quando começou a trabalhar, o acidente já tinha acontecido há cerca de dez dias, e que os bombeiros lideravam as buscas, determinando o que tinha que ser feito no local. Segundo o trabalhador, ele recebia marmitex, mas almoçava no meio da lama, em tendas montadas pela Vale.

Um bombeiro, que participou das buscas, disse que gerenciava a equipe de buscas no período de janeiro a março de 2019. Informou que conheceu o reclamante e que trabalhou com ele no local da tragédia. Segundo o bombeiro, o operador revirava o rejeito usando máquina pesada. Ficava estritamente no veículo, mas, às vezes, descia ao encontrar algum vestígio e sinalizava eventual corpo. Explicou ainda que encontravam, em média, 10 segmentos de corpos por dia.

Assim, provada a existência do dano, o nexo de causalidade e a responsabilidade da empresa reclamada, a julgadora entendeu que subsiste o dever de indenizar, nos termos dos artigos 186 e 927 do Código Civil. A magistrada determinou que a empregadora pague ao profissional a indenização em R\$ 5 mil. A mineradora para a qual ele prestava serviço na mina foi condenada subsidiariamente. “A indenização fixada deve ser suficiente para punir o agente e coibir a reiteração do ilícito e, ao mesmo tempo, minorar a dor do empregado, sem causar-lhe o enriquecimento sem causa”, pontuou a julgadora.

Quanto às demais alegações do autor, em que pese o desconforto decorrente da prestação de serviços na área atingida pelo rompimento da barragem da Vale, a magistrada entendeu que era possível a ele ter noção do cenário que encontraria no local de trabalho. “O fato era público e notório, e o autor da ação aceitou tacitamente o encargo, vez que exerceu tais atividades na empresa desde o início da contratualidade, permanecendo por quase um ano no emprego”, frisou.

Desvio de função - A julgadora negou ainda o pedido de desvio ou acúmulo de função. Segundo o trabalhador, ele foi contratado na função de operador de máquinas, recebendo para tanto a remuneração mensal de R\$ 2.263,99, para apoiar o Corpo de Bombeiros na busca de corpos desaparecidos na mina Córrego do Feijão. Porém, informou que acreditava que seria direcionado à extração de minérios.

Mas, no entendimento da julgadora, o reclamante não provou desvio de função, bem como não demonstrou a referida diferença salarial. E as atividades descritas no laudo pericial se inserem no cargo de operador de escavadeira hidráulica, para o qual foi contratado. Além disso, segundo a juíza, a prova oral não trouxe amparo ao pleito.

“A partir das provas produzidas, não é possível concluir que o reclamante realizasse tarefas que ultrapassassem o feixe de atribuições atinentes ao cargo que ocupava, de modo a caracterizar desvio funcional, nos moldes postulados, muito menos que desempenhava as atribuições dos bombeiros militares”, reforçou a julgadora. Houve recurso, que aguarda julgamento no TRT mineiro. Fotoarte: Leonardo Andrade - Processo: PJe: 0010530-75.2020.5.03.0027 — Data: 11/11/2021 (Secretaria de Comunicação Social - Imprensa/Notícias Jurídicas - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

Professor tem aulas de reposição contabilizadas

Ele pediu redução de jornada, mas cumpriu carga horária total

Um professor da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) conseguiu, por meio de um mandado de segurança, que o reitor da instituição lance 140 horas-aula ministradas por ele em 2019 em seu registro funcional, e que a avaliação especial de desempenho daquele ano considere o abatimento das faltas indevidamente contabilizadas. O profissional afirma que tomou posse em 16/02/2017 no cargo de professor de ensino superior, com carga horária de 40 horas semanais, estando lotado desde então no Departamento de Direito Público Substantivo (DDPS).

Ao ser aprovado no doutorado do programa de pós-graduação stricto sensu em Desenvolvimento Social da Unimontes, no início de 2019, e com o deferimento do DDPS de seu pedido de afastamento parcial para aperfeiçoamento funcional a partir do segundo semestre de 2019, ele reduziu seus encargos docentes, integralizando apenas 26 horas semanais.

Mas, apesar da aprovação da solicitação pelo departamento, foram-lhe atribuídas sucessivas faltas nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2019. Temendo o comprometimento de sua avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório, ele assumiu, com a permissão do DDPS, aulas de reposição, assinando fo-



Tribunal de Justiça de Minas reconhece direito de professor (Crédito Divulgação/TJMG)

lhas de ponto. Contudo, o professor sustenta que sua chefia imediata não encaminhava as planilhas de frequência retificadas às instâncias competentes. Diante disso, ele levou a questão ao Judiciário.

A 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em remessa necessária, confirmou a sentença de Montes Claros. O juiz Francisco Lacerda de Figueiredo, da 2ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca, concedeu parcialmente a segurança para determinar o cômputo das horas-aula de reposição e o desconto das faltas lançadas, pois o servidor se afastou de suas atividades respaldado por seu departamento.

O magistrado considerou que ele agiu de boa-fé, pois, ao tomar conhecimento, de forma indireta, de que seu pedido não seria deferido pelo colegiado, retornou tempestivamente às tarefas docentes, repondo aulas, a fim de aguardar a resposta dos seus requerimentos administrativos, os quais não foram respondidos a tempo.

A Unimontes recor-

reu, alegando que o pedido não poderia constar de mandado de segurança, pois não está presente direito líquido e certo do docente. Disse ainda que não podia abater as faltas, pois não ficou comprovado o exercício das atividades do professor no período. A instituição de ensino argumentou, por fim, que, com a concessão liminar do pedido, o mandado perdia o sentido.

A relatora, desembargadora Sandra Fonseca, manteve a sentença, sendo acompanhada pelos desembargadores Corrêa Junior e Júlio Cezar Gutierrez. A magistrada afirmou que não houve perda do objeto da ação, porque o julgamento do mérito do pedido não ocorreu. Segundo a relatora, o servidor também forneceu elementos para comprovar que buscou resolver a situação, deu aulas para complementar a carga horária e comunicou com antecedência ao chefe de departamento as disciplinas, datas, horários e locais. (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).



Vitaly Almeida
Contabilidade & Rural
CRC MG-008.135/O

Paulo Sérgio Almeida Santos

Contador
CRC MG-058.693/O-8

Rua São Paulo, 270
Centro | Itambacuri | MG

(33) 3511-1456 | (33) 9.9135-1296

Rua Epaminondas Otoni, 363
Centro | Teófilo Otoni | MG

vitalyalmeida@
gmail.com



vitalyalmeida



contato@
vitalyalmeida.srv.br

XA
VAN
TINHO

Por Humberto Barbosa

Perdemos o corretor de imóveis, Flavinho Reis



Flavinho Reis

Morreu esta semana, o corretor de imóveis, Flávio Barbosa Reis, filho do antigo cabeleireiro e depois corretor de imóveis, Flávio Reis e dona Isaura Barbosa. Deixa esposa Licéa Barbosa Reis e três

filhos: Bruno, Gustavo e Ana Flávia. Torcia pelo Cruzeiro. Jogou bola em diversos times de Caruê e entre colegas da sociedade onde circulava bastante, tanto que chegou a ser presidente do Rotary Clube.

Deixa uma legião de amigos. Encontramos uma foto dele jogando bola com Josan da Copasa, Gerson Comarella do Brejão, Tião dos Anjos, Armando do Bem Bolado, Zé Márcio Agostini, Paulo Cachorra, Carlinhos Bocão e Carlinhos Cote. Flavinho como gostava de ser tratado, tinha uma refinada educação. Ocupou o espaço do pai, mantendo um escritório próprio para negócios imobiliários, na Rua Dr. Reinaldo, no centro da cidade, próximo da antiga residência do fazendeiro e ex-prefeito Pedro Martins Abrantes e ao lado do Automóvel Clube. Ele, além dos negócios de imóveis, era dono do Cartório de Título e Documento da Pessoa Jurídica.

Mais um potencial artista que nasceu do rádio



Ana Maria e Jerry Santos

As rádios de Teófilo Otoni sempre foram um grande manancial de talentos. Por elas já passaram profissionais de várias categorias. Arnaldo Gomes Pinto foi gerente do BEMGE. Humberto Luis e Eurico Gade foram diretores de emissoras de rádio em Caratinga. Fábio Nei Ribeiro foi chefe do INPS. Humberto Barbosa foi um jornalista, desportista e administrador do INAMPS. Gonzaga Carvalho foi autor de livros e secretário da prefeitura. Noé Rodrigues foi um advogado muito atuante. Aquiles Júnior e Claudio Claus passaram pelas emissoras da capital. Cristovão Souto foi diretor da COPASA. Ramiro Guedes se

destacou no rádio em Teixeira de Freitas. Elzi Cangussu se transformou em competente contador. Wilmar Souza e Silva, foi bancário e é jornalista. Os três locutores Oséas Paulo, José Mauro e Jet Jefferson se transformaram em empresários da publicidade. Carlos Alberto (Carlão) virou coringa, e substituiu Edson Martins, Jerry Santos e vários outros.

Tem chamado atenção dos ouvintes o entrosamento dos dois locutores: Jerry Santos e Ana Maria. Ele nasceu em Novo Oriente de Minas e ela em Virgem da Lapa. A dupla tem aumentado o índice de audiência, por conta da parceria no

espaço, Buchichos & Fofocas, dentro do programa da tarde. Curiosamente os dois profissionais (Ana & Jerry) acumulam a participação artística com passagens pelo jornalismo. Jerry está se destacando como repórter e Ana como apresentadora do Jornal, e faz sozinha a Retrospectiva do jornal nas manhãs de sábados. Jerry, tem gravado comerciais e antes de entrar na emissora já era cantor. Tem um repertório musical muito rico, com destaque para as músicas: Cachaceiro e Vitamina Cerveja. Recentemente fez um grande show com a banda Balançaê com entrada franca.

José de Paiva Netto | Jornalista, radialista e escritor.
paivanetto@lbv.org.br | www.boavontade.com

A Boa Semeadura

também o teu coração.” Jesus (Mateus, 6:20 e 21). Como é bom semear o Bem! Os resultados sempre florescem e fortalecem os corações.

Lavoura da vida - A Boa Vontade Divina é a semente indispensável ao cultivo do Amor Fraternal, da Justiça, da Sabedoria e da Verdade. A partir dela se pode colher, na lavoura da vida, o espírito da Paz.

Fertilizante da coragem - A luta é o fertilizante da nossa coragem, para demonstrarmos a nossa capacidade e o nosso desejo de realizar por Jesus. Enquanto Ele existir, nós prosseguiremos trabalhando. Ora, Jesus é eterno! Assim, nós eternamente estaremos cooperando pela formação da Sociedade Solidária Altruística Ecumênica.

“(…) Ajuntai para vós outros tesouros no céu, onde traça nem ferrugem corrói e onde ladrões não escavam nem roubam; porque, onde está o teu tesouro, aí estará

Esperança do Amor Infinito

“Deus é Pai, não é carasco”, afirmava o saudoso Irmão Alziro Zarur (1914-1979), Proclamador da Religião de Deus, do Cristo e do Espírito Santo. O alvo derradeiro de Sua Justiça

é o perdão, portanto, a Esperança de Seu Amor Infinito. Confiemos, pois, Naquele que tem a Autoridade de Deus para mitigar nossas dores: “Ora, para que saibais que o Filho de

Deus tem sobre a Terra autoridade para perdoar pecados, determinou ao paralisado: Levanta-te, toma o teu leito e vai para tua casa” (Evangelho de Jesus, consoante Lucas, 5:24).

Polícias Civil e Militar cumprem mandado judicial em Novo Cruzeiro

As polícias Militar e Civil cumpriram um mandado de busca e apreensão nesta terça-feira (25/01), expedido pelo Juízo da Comarca de Novo Cruzeiro, contra um homem que estaria mantendo a sua companheira em cárcere privado por aproximadamente 3 anos e a agredindo constantemente. O crime foi comunicado à Polícia Militar na última sexta-feira (21), ocasião em que o autor foi preso em flagrante pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica da 232ª Cia PM, e a sua prisão ratificada pela autoridade policial.

Durante as buscas, devidamente acompanhadas por testemunhas, foram localizadas dentro de um cômodo em que o desfavorecido estaria privando a vítima da sua liberdade, algumas peças de veículo, sendo apreendido um motor de motocicleta, devido a sua procedência duvidosa.

O cidadão encontra-se preso preventivamente e está sendo investigado pelo crime de sequestro qualificado pelo resultado em razão de maus-tratos e grave sofrimento físico e moral à vítima, capitulado no Art. 148 § 2º, do Código Penal. Caso seja processado e condenado, cumprirá uma pena de



reclusão de 2 a 8 anos. Equipes: Polícia Militar: tenente Thalles, sargento Paulo e cabo Ruan. Polícia Civil: delegado,

dr. Marcos. Investigador José Santos. (Informações/Fotos: tenente Thalles Dohler Schutte, comandante da 232ª Cia PM).

Um menor é apreendido com armas de fogo e drogas em Pedra Azul

Um adolescente de 16 anos foi apreendido pela Polícia Militar na noite de quinta-feira (22/01), por ato infracional análogo ao tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo, no Bairro Plataforma, na cidade de Pedra Azul. Durante Operação Saturação, os militares receberam denúncia informando que um adolescente estaria vendendo drogas próximo a um local conhecido por Lajedo da Serra. Os policiais fizeram incursões, e no local, o menor percebeu a chegada da polícia e começou a fugir pulando um muro e se escondendo em uma residência.



A equipe cercou o local, sendo o menor localizado e contido. Durante a busca pessoal e no local foram encontrados um revólver e 12 cartuchos calibre 32, 16 pinos com cocaína, 23 pedras de crack e R\$50,00 em

dinheiro. O menor infrator e os materiais foram encaminhados para a delegacia de Polícia Civil, para as medidas de polícia judiciária. (Assessoria de comunicação organizacional do 44º BPM, Almenara).

Dois homens presos com submetralhadora artesanal em Jequitinhonha

A Polícia Militar prendeu dois homens de 25 e 26 anos, na madrugada de quinta-feira (20/01), por porte ilegal de arma de fogo, na cidade de Jequitinhonha. Os militares realizavam uma operação de combate a crimes violentos, quando avistaram uma motocicleta com dois ocupantes que ao perceberem a viatura tentaram fugir, mas foram contidos e abordados.

Durante as buscas foi localizada uma submetralhadora de fabricação



caseira municiada com um cartucho calibre 380. A motocicleta foi apreendida por infrações de trânsito. Os dois homens e os materiais apreendi-

dos foram encaminhados para a delegacia de Polícia Civil. Denuncie crimes: ligue 181. (Assessoria de comunicação do 44º BPM, Almenara).

Homem de 43 anos é morto a tiros no centro de Serra dos Aimorés



A Polícia Militar foi acionada na madrugada de segunda-feira (24/01), a comparecer à Avenida São Francisco, centro de Serra dos Aimorés, próximo a um bar, onde ocorreram disparos de arma de fogo. Populares informaram à PM, o nome de um homem de 27 anos, que teria atirado contra a vítima conhecida por "Baiano", e no local os militares depararam com

a vítima identificada por Jailson dos Santos Ferro, de 43 anos, caído no chão, consciente e ensanguentado.

Pessoas que não quiseram se identificar, disseram que o autor estaria acompanhado por sua esposa, que após o crime os dois teriam fugido em uma moto Honda XRE de cor vermelha, placa não identificada. Os policiais acionaram a ambulância local para prestar

socorro à vítima, logo após com apoio do Tático Móvel de Nanuque, os militares fizeram diligências para tentar localizar e prender o autor.

As equipes foram em várias localidades da cidade e zona rural, foram até a casa do suspeito em uma fazenda, onde depararam com a porta dos fundos espalhados pela casa. No decorrer das diligências, os militares foram informados que a vítima teria chegado ao hospital já sem vida. O perito da Polícia Civil foi ao local do crime e fez os trabalhos de praxe. Até o fechamento da ocorrência o autor não foi localizado. (Informações: PMMG).

Duas pessoas morrem em acidente de trânsito na MG-405, em Jacinto

Na noite de domingo (23/01), a Polícia Militar Rodoviária foi acionada para registro de um acidente na rodovia estadual MG-405, KM 56, município de Jacinto. No local, já estava uma equipe da Polícia Militar da cidade, que prestou o primeiro atendimento e isolou o local onde estava o veículo, e alguns metros à frente a vítima fatal, o passageiro.



O condutor estava embriagado e não tinha carteira nacional de habilitação

No hospital, os militares fizeram contato com J.M.M.S., de 51 anos, condutor do veículo Fiat/Strada, ele disse que estava no sítio do sogro, aproximadamente 12 quilômetros da sede da cidade, por volta das 20h30, ao retornar para a cidade, perdeu o controle direcional sem saber precisar o motivo, capotou até parar fora da pista de rolamento em uma propriedade rural.

Segundo o condutor, dois passageiros estavam com ele no veículo, sendo que um estava sendo transportado na carroceria, mas não os conhecia, estava apenas dando carona. Segundo a PM, o condutor apresentava sinais de ter ingerido bebida alcoólica, como olhos avermelhados, fala desconexa e hálito etílico, e afirmou que havia ingerido apenas duas garrafas de cerveja.

Ele foi submetido ao teste de etilômetro com



Segunda vítima encontrada pelo Corpo de Bombeiros, na manhã do dia seguinte

resultado positivo para o consumo de álcool: 0,34 mg/l de álcool por litro de ar alveolar expelido. Foi oferecido a ele fazer um segundo teste, mas ele se recusou. O condutor sofreu lesões leves. A perícia técnica da Polícia Civil fez os trabalhos de praxe no local, em seguida, liberou o corpo do passageiro para o serviço funerário encaminhar ao IML.

Os militares fizeram rastreamento nas imediações do local do acidente na tentativa de localizar o corpo do outro passageiro envolvido, e devido à má visibilidade pela baixa luminosidade e vegetação

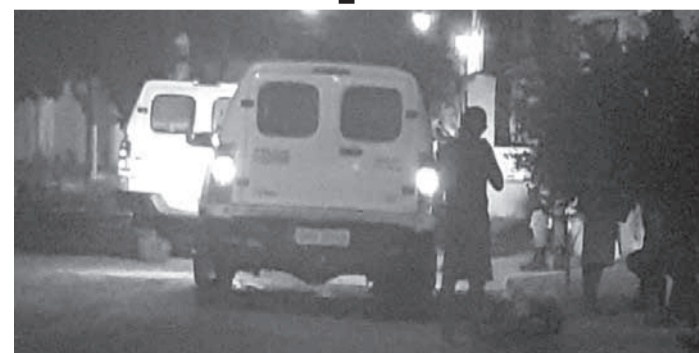
alta, não o encontraram. Já ao amanhecer do dia, por volta das 8h, o corpo foi localizado pela equipe do Corpo de Bombeiros de Almenara. As duas vítimas fatais foram encaminhadas ao IML de Pedra Azul.

Após consulta ao sistema informatizado, os policiais constataram que o condutor não tem carteira nacional de habilitação. Ele foi preso e conduzido à delegacia de Polícia Civil, o veículo foi removido. As vítimas fatais são: Lorivaldo Rodrigues dos Santos, de 47 anos, e Marcelo Gonçalves, de 34 anos, ambos naturais de Jacinto. (Informações/Fotos: PM RV).

Homem é morto a tiros no Bairro Frei Cristóvão, em Nanuque



O crime ocorreu na Rua João Lopes dos Santos, Bairro Frei Cristóvão, em Nanuque, na noite de domingo (23/01), nas proximidades da Pedra do Bueno. Uma equipe foi ao local onde deparou com uma motocicleta caída, e um homem com parte da perna direita sob a motocicleta Honda/CG 160 Fan de cor preta, estando ainda com o capacete em sua cabeça e um outro capacete em seu braço esquerdo.



O local foi isolado, sendo acionada a perícia técnica da Polícia Civil que fez os trabalhos de praxe, confirmando que a vítima havia sido atingida no pescoço e no nariz, e na região da nuca. Durante o exame realizado pelo perito, foi localizada na cintura da vítima uma carta de baralho escrito exatamente o endereço em que o crime ocorreu, sendo esta carta recolhida pelo perito, junto

com um capacete que foi retirado da cabeça da vítima.

Após a perícia o corpo foi liberado para ser encaminhado ao IML de Teófilo Otoni para necropsia. Os militares fizeram diligências e conseguiram localizar o proprietário da motocicleta, tendo ele informado que emprestou o veículo à vítima identificada por Mauro Souza Lopes, de 24 anos, por conhecê-la há algum tempo. (Informações: PMMG).

Homem é preso por posse ilegal de arma de fogo e material de explosivos

O homem estava explorando garimpo ilegal em uma fazenda na cidade de Coronel Murta



A Polícia Militar de Meio Ambiente recebeu uma denúncia informando que em uma fazenda, na zona rural do município de Coronel Murta, teria um garimpo ilegal. Na segunda-feira (24/01), uma equipe da Polícia Militar de Meio Ambiente, que presta serviços na cidade de Araçuaí, foi até o local, tendo constatado o teor da denúncia.

Em contato com o autor, ele disse que não possuía licença ambiental para realização da lavra, estando trabalhando por conta própria para prover seu sustento. Durante a fiscalização ambiental, os

militares localizaram um barraco de lona utilizado como alojamento e cozinha, sendo encontrado dentro: 131 metros de cordel, 16 espoletas e 25 quilos de nitrato. Segundo a PM esses insumos são utilizados em detonações na referida lavra.

Foram apreendidas ainda 02 espingardas polveiras de fabricação artesanal, que estavam embaixo de um colchão. O homem foi preso, sendo a ele informado, e garantido todos seus direitos. Foi lavrado auto de infração no valor de R\$ 17.888,62 por funcionar atividade potencialmente degra-



dante do meio ambiente sem a devida licença ambiental. A atividade foi suspensa até sua regularização ambiental.

Todos os materiais e armas de fogo apreendidos foram encaminhados à delegacia de Polícia Civil para as medidas de polícia judiciária. Segundo a PM,

o proprietário do local não tinha conhecimento da lavra, e o autor estava clandestinamente na propriedade. "Polícia Militar do Meio Ambiente: Instruir, proteger e preservar". (Informações/Fotos: tenente Marco Antônio, comandante da 15ª Cia Meio Ambiente, Teófilo Otoni).

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL ALMEIDA, RUA ENGENHEIRO CARVALHO BORGES, 396 - CENTRO, TEÓFILO OTONI (MG). TELEFONE (33) 3521-2414.

013216 - PEDRO JAIME DE OLIVEIRA, divorciado, maior, motorista, nascido aos 13/03/1964, não informado lugar do nascimento, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Antônio Rodrigues da Penha Filho, 112, Bairro Matinha, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA e GEROSINA GONÇALVES DE OLIVEIRA; e ELISÂNGELA FERREIRA GOMES, solteira, maior, professora, nascida aos 14/01/1975, em domicílio, natural de Itaipé-MG, residente na Rua Antônio Rodrigues da Penha Filho, 112, Bairro Matinha, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de ALTAMIRO FERREIRA DA SILVA e LUZIA GOMES FERREIRA;

013217 - CHARLES LOPES DE ARAUJO, solteiro, maior, pintor, nascido aos 11/12/1991, no Hospital São Lucas, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Suécia, 591, Bairro Felicidade, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de ALFREDO ARAUJO DOS SANTOS e ANITA LOPES RIBEIRO; e SILVANA PEREIRA DA SILVA, solteira, maior, costureira, nascida aos 03/12/1990, na Fundação Social Rural Hospitalar, natural de Boa Esperança-ES, residente na Rua Itália, 160, Bairro Vila Betel, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOSÉ APARECIDO DA SILVA e ELIETE PEREIRA DA SILVA;

013218 - MATEUS KLYNSMANN TEIXEIRA MARTINS, solteiro, maior, auxiliar de escritório, nascido aos 23/03/1998, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua C, 22, Bairro Concórdia, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS e ERLANE MARTINS MARQUES; e JOZIANNE DE OLIVEIRA XAVIER, solteira, maior, vendedora, nascida aos 18/07/2002, no Hospital Ataléia, natural de Ataléia-MG, residente na Rua Gustavo Leonardo, 861, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e THIANNE SANTANA XAVIER;

Teófilo Otoni-MG 26/01/2022
Maria Nildéia de Almeida Borges
Oficiala de Registro Civil
Proc. 13216 a 13218

Publicação Legal



Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG - Aviso de Licitação – Pregão Presencial N.º 004/2021 - O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório N.º. 007/2022, Modalidade Pregão Presencial N.º. 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa que realize estudos hidrogeológicos, preferencialmente geofísicos pelos métodos VLF (VERY LOW FREQUENCY) e eletrorresistividade com relatório conclusivo os quais possibilite a caracterização das estruturas geológicas que apresentem maior probabilidade de resultar em poços produtivos no Município de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 09/02/2022 às 08h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa Reis – Presidente da CPL, pelos e-mails: licitacao-opp@gmail.com / licitacao@padreparaiso.mg.gov.br ou pelo site: www.padreparaiso.mg.gov.br.



Prefeitura Municipal de Padre Paraíso

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 - O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório N.º. 008/2022, Modalidade Pregão Presencial N.º. 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em perfuração de poço tubular profundo no Município de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 09/02/2022 às 11h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa Reis – Presidente da CPL, pelos e-mails: licitacao-opp@gmail.com / licitacao@padreparaiso.mg.gov.br ou pelo site: www.padreparaiso.mg.gov.br.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL ALMEIDA, RUA ENGENHEIRO CARVALHO BORGES, 396 - CENTRO, TEÓFILO OTONI (MG). TELEFONE (33) 3521-2414.

013214 - IGOR NUNES ALVES ROCHA, solteiro, maior, atendente, nascido aos 22/09/1990, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Travessa Manoel Bandeira, 509 D, Bairro Cidade Nova, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de PEDRO ALVES DA ROCHA e CÁSSIA APARECIDA NUNES DA SILVA; e FABRICIA ROSA DE JESUS MATTOS, solteira, maior, doméstica, nascida aos 30/01/1997, no Córrego da Fumaça, distrito de Topázio, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Travessa Manoel Bandeira, 509 D, Bairro Cidade Nova, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de VALDEMAR DA SILVA MATTOS e MARIA VANETE ROSA DE JESUS;

013215 - RODRIGO ESTEVES LIMA, solteiro, maior, comerciante, nascido aos 21/07/1985, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Suécia, 241 A, Bairro Felicidade, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de CARLITO ESTEVES VIANA e MARIA DE FÁTIMA CANDIDA LIMA; e LUCIANA SILVA GOMES, solteira, maior, do lar, nascida aos 22/09/1990, no Hospital São Lucas, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Suécia, 241 A, Bairro Felicidade, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de LUIZ CARLOS SILVA e JULIANA GOMES DA SILVA;

Teófilo Otoni-MG 25/01/2022
Maria Nildéia de Almeida Borges
Oficiala de Registro Civil
Proc. 13214 a 13215

Quartes

Lembrança p/ festas
Enfeites e acessórios p/
cozinha
Penduracalhos em geral
Pano de prato bordado a mão
Caixas p/ presentes
Tiaras p/ Criança

Lucimar Caititê

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG -
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves
OAB/MG 61.093
Maria Beatriz C. Cicci Neves
OAB/MG 49.428
Paula Barreiros
OAB/MG 91.601
Julia Cicci Neves
OAB/MG 211.320.

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

LACERDA & KOURY
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Luisa Alves Lacerda
ADVOCADA - OAB/MG 19298
031 8377-8197 - 031 9921-9989

Larissa Teófilo Moraes Koury Páez
ADVOCADA - OAB/MG 144.438
031 8663-5962 - 031 9143-7134

louisalac@uol.com.br
Rua Anacleto de Faria, 85, Sala 218,
Maringá - Teófilo Otoni - MG
plano de Otoni - em frente ao Fórum
(33) 3522-3071

Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB/MG 19682

Cell: (33) 8811-8849 / 8411-7000
Tel: (33) 3521-3400
Residência: R. Wellington Rêgo, 30 - Centro - CEP: 39851-013

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem
Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares;
José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida
Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Impressão:
Gráfica Três Vales • Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta • Fone: (33) 3522-3070
www.graficasmodelo.com.br



qualidade agilidade

FAÇA SEU ORÇAMENTO

R. MARCELO CUEDES 170 C/CAIXA ALTA | (33) 3522-3070

eSocial
ATENÇÃO!

Empresários e Contadores,
Segurança e Medicina do Trabalho
É NA CDL TEÓFILO OTONI

- PGR
- PCMSO
- ASO
- PPP

Fale com a gente | 33 3529-1000

CDL Teófilo Otoni | Segurança e Medicina do Trabalho CDL

AMUC

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI**

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS

Café Mucuri

(33) 3522-5260
Av. Minas Gerais, 1650 - São Cristóvão
39804-710 - Teófilo Otoni - MG

É mais puro e rende mais!

Sinhá Chérie
Laços e Laçarotes

Sinhá Chérie chegou pra encantar a todos com lindas cores, lindos modelos exclusivos no mundo dos laços e laçarotes. Turbantes - modelos Tal Mãe Tal Filha, Lacinho Minizinho para recém-nascidos, são muitos modelos que as crianças vão se apaixonar e combinam com um montão de look.

Sinhá Chérie tem laços pra todas as ocasiões, pra todas as estações. Tem modelos escolares, para festas em geral, tiara adaptável, laço removível super prático e versátil e modelos personalizados. Diversos tamanhos. Não deixe sua filha fora do mundo **Sinhá Chérie**.

Facebook: Sinhá Chérie - Laços e Laçarotes
Instagram: @sinhacherielacos

Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

VALE DO MUCURY

CIS EVMJ
CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - (33) 3522-2228

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TEÓFILO OTONI
Diretoria Renovação
FAEMG - SENAR - INAES